



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 06/03/2019 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
em 01/03/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA